



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Banabuiú-CE, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 02.2025.01.15.04, alusivo à **Dispensa de Licitação nº. 02.005/2025-DL**, em favor da empresa **JANES KARLEY AVELINO DE SOUSA MEI**, inscrita no CNPJ Nº 59.131.547/0001-79 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E ELABORAÇÃO PARA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL PARA AS PEÇAS PUBLICITÁRIAS DO GOVERNO MUNICIPAL, CADA UNIDADE DEVERÁ TER NO MÁXIMO 40 SEGUNDOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

O Governo Municipal tem a necessidade de desenvolver e veicular peças publicitárias de caráter institucional, com o objetivo de informar, orientar e sensibilizar a população sobre ações, serviços e programas públicos. Tendo em vista a relevância de uma comunicação eficiente e impactante, a contratação de serviços especializados na produção e elaboração de materiais audiovisuais se faz imprescindível, ademais com peças publicitárias de até 40 segundos, acontece a sintetização de mensagens-chave de forma mais impactante, garantindo dessa forma que o público compreenda facilmente os benefícios e propósitos das iniciativas governamentais.

De tal sorte, que vislumbra-se a extrema necessidade, é que faz realizar a presente dispensa de licitação, justificando-se a contratação da referida empresa para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E ELABORAÇÃO PARA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL PARA AS PEÇAS PUBLICITÁRIAS DO GOVERNO MUNICIPAL, CADA UNIDADE DEVERÁ TER NO MÁXIMO 40 SEGUNDOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE**, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e baseando-se em Parecer consubstanciado da lavra da Procuradoria Geral do Município atendendo a Consulta formulada pela Secretaria de Governo. Ressalte-se que a empresa eleita é reconhecidamente conceituada no mercado local, preenche os requisitos legais para contratação tanto no que tange a regularidade jurídica como fiscal e, ainda, porque a mesma apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, segundo prévia cotação de preços levada a efeito.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **JANES KARLEY AVELINO DE SOUSA**, inscrita no CNPJ Nº 59.131.547/0001-79, ter apresentado o menor preço no valor global de **R\$ 11.340,00 (ONZE MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS)**, dentre as propostas apresentadas obtidas no mercado local, da seguinte forma:

ORDEM	PROPONENTE	VALOR EM R\$
01	JANES KARLEY AVELINO DE SOUSA	R\$ 11.340,00



02	GREGORI FIORINI CUNTO BARBOSA	R\$ 11.400,00
03	BERNARDO WARLEY LOPES SILVA	R\$ 13.800,00
04	KRYSLLA LEMOS LINS	R\$ 14.400,00

DA PROPOSTA DE PREÇO ADICIONAL APRESENTADA

Importa observar, que durante o prazo para apresentação de propostas adicionais, a empresa **GREGORI FIORINI PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.789.816/0001-23, manifestou interesse na dispensa de licitação 12.005 e apresentou proposta no valor global de **R\$ 11.400,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**.

Todavia, cumpre salientar, que verificando as propostas apresentadas, a empresa anterior não superou a proposta da empresa **JANES KARLEY AVELINO DE SOUSA MEI**, inscrita no CNPJ nº 59.131.547/0001-79, que consta no mapa de preço situado na coleta, no valor global de **R\$ 11.340,00 (ONZE MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS)**. Desse modo, de acordo com a cláusula 7.3 contida no Termo de Referência desse processo licitatório, será considerada vencedora a empresa cuja proposta contenha o Menor Preço Global, logo, a empresa supracitada é a legítima ganhadora.

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios e transferências voluntárias à municipalidade:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.131.0004.2.006.0000 - Manutenção dos Serviços de Divulgação e Promoção do Município.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS P. FISICA.

VALOR PREVISTO PARA O DISPÊNDIO: R\$ 11.340,00 (ONZE MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS)

Banabuiú-CE, 11 de Março de 2025.

Edilane Maciel da Silva
EDILANE MACIEL DA SILVA

Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.